

PORTARIA Nº 076/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 019/2021 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 019/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Professor Formador para o curso de Pedagogia a distância (externo) - disciplinas de reoferta da 7ª fase, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Candidato/A
Alessandra Maria Cardoso Da Silva
Aurélio De Moura Britto
Camila Aparecida Paris Baston
Cristiane Dos Santos Farias
Cristina Benedet
Danice Betânia De Almeida
Daniella Bertocchi Moreira
Deuzimar Helena De Oliveira Botelho
Dionara Freire De Almeida
Elen Gomes Pereira
Eliane Maria Balcevicz Grotto
Estela Mari Santos Simões Da Silva
Fabiani Cristini Cervi Colombi
Françoise Danielli
Graziela Raupp Pereira
Heloisa Helena Leal Gonçalves
Ieda Pertuzatti
Janete Adriano Kupper
Jean Prette
Josiane Silva
Juliana Rossi Duci
Karine Ferreira Monteiro
Kelly Cristina Onofri
Laércio De Jesus Café
Liliane Prestes De Oliveira
Lina De Almeida Gattai
Luciane Lummertz Aguiar
Ludmila Lins Bezerra
Márcia De Freitas Vieira
Marcia Loch

Marcos Pastana Santos
Marlei Lopes De Jesus
Marta Cristina Rodrigues
Mauro Roque De Souza Junior
Pepita De Souza Afiune
Ramiro Marinho Costa
Rejane Costa Da Silva
Rosangela Silveira Garcia
Rubiamara Pasinato
Sonia Regina Mendes Dos Santos
Tânia Mara De Bastiani
Tatiani Solanho Canedo Calisto
Ticiane Bombassaro Marassi
Walkiria Ayres Sidi

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata Cristina Rolim Chyczy Bruno em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata Isandra Salvagni em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

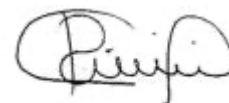
Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata Janaina Schlickman Klettemberg em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata Marciana Miotto em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição do candidato Nicholas Cardoso Gomes Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 7º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de agosto de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC